



Plano de Contingência

Gripe A (H1N1)v

Panóias, Braga 2009



Índice

1. Objectivos
2. Aplicação
3. Política e princípios
4. Identificação da Equipa Operativa e Coordenador
5. Identificação das actividades essenciais e prioritárias
6. Recursos humanos mínimos para cada uma das áreas prioritárias dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento
7. Identificação dos fornecedores de bens e serviços essenciais para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino
8. Identificação dos parceiros para articulação prioritária
9. Identificação das medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise
10. Medidas de prevenção da Gripe
11. Controle da Gripe
12. Procedimentos a adoptar em caso de suspeita de contágio
13. Sala de isolamento
14. Informação e capacitação
15. Plano de comunicação
16. Elaboração e divulgação do plano
17. Avaliação



1. Objectivos

O presente plano tem como objectivos:

- Preparar a resposta operacional com o fim de minimizar as condições de propagação da pandemia e manter os serviços essenciais em funcionamento;
- Definir a estrutura de decisão e de coordenação do Agrupamento e de todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento,
- Preparar respostas às necessidades de notificação e de comunicação para o interior e exterior do Agrupamento;
- Preparar o normal restabelecimento das actividades tão rápido e seguro quanto possível.

2. Aplicação

O Plano de Contingência do Agrupamento Vertical de escolas Mosteiro e Cávado estabelece e documenta os procedimentos a adoptar ao nível de todos os estabelecimentos de ensino assim como o processo de comunicação interna e externa, nomeadamente com as entidades locais de saúde, Centro de Saúde de Ruães, Unidade Operativa de Saúde Pública de Braga, Juntas de Freguesia, associações de Pais e Encarregados de Educação.

O Plano de Contingência será revisto e actualizado tendo em atenção as orientações emanadas pelas entidades locais de saúde.

3. Política e princípios

O presente Plano de Contingência do agrupamento visa:

- Manter a comunidade educativa informada dos procedimentos básicos em caso de suspeita de infecção pelo vírus H1N1;
- Criar mecanismos céleres de intervenção e articulação com as autoridades de saúde locais, bem como com as Associações de pais e Município;
- Reduzir o risco de contaminação nos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento, quer entre os elementos da comunidade escolar, quer com terceiros;



- Definir mecanismos que permitam o regular funcionamento das actividades escolares em caso de contaminação.

4. Identificação da Equipa Operativa e Coordenador

Equipa Operativa:

Director do Agrupamento, **António Vilaça**;

Coordenador, Adjunta da Direcção, **M.ª Graça Pinheiro**;

Adjunta da Direcção, **Conceição Silva**;

Coordenador do Educar para a Saúde, **M.ª Augusta Almendra**;

Interlocutor da Saúde Escolar, **Enf. Ana Paula Ferreira**.

Cabe ao responsável pela segurança articular com o Director do Agrupamento todas as decisões a tomar quanto a possíveis suspeitas de contágio. Este, por sua vez, definirá com o responsável pela saúde todas as informações pertinentes a veicular com as autoridades de saúde e outros.

Em cada estabelecimento de ensino o Coordenador/Representante de Direcção assumirá a articulação de possíveis suspeitas de infecção com o responsável pela segurança do Agrupamento.

A cadeia de comando será substituída, respectivamente, em caso de necessidade, pelos seguintes elementos:

- Manuel José Vidal
- Fernando Santos
- Filipa Torrinha

5. Identificação das actividades essenciais e prioritárias

Nos diferentes estabelecimentos de ensino a prioridade máxima é o decurso das actividades lectivas, bem como o regular funcionamento dos diferentes serviços que compõe o Agrupamento.

As indicações da Direcção Geral de Saúde, face a um cenário de possível contágio a 40% da população, serão de considerar níveis de absentismo consideráveis que podem pôr em risco o normal funcionamento das escolas do Agrupamento.

www.mosteirocavado.net – eb23@mosteirocavado.net



6. Recursos humanos mínimos para cada uma das áreas prioritárias dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento

Jardins-de-infância e EB1:

Em caso de ausência do(a) Educador(a)/Professor(a) Titular de Turma a sua falta será colmatada por docente de apoio ou docente de Educação Especial ou recorrendo à distribuição dos alunos por outro grupo/turma. Em colaboração com as Juntas de Freguesia e Câmara Municipal de Braga poder-se-á equacionar a possibilidade de distribuir os alunos por outros estabelecimentos de ensino.

EB 2,3 do Cávado:

A substituição de docentes far-se-á com o recurso aos professores que habitualmente fazem actividades de substituição, podendo-se recorrer a outros se for necessário.

No que concerne aos assistentes operacionais e técnicos, a sua substituição será analisada em articulação com o município.

7. Identificação dos fornecedores de bens e serviços essenciais para o funcionamento dos estabelecimentos

Todos os fornecedores serão contactados para analisar soluções alternativas de forma a garantirem o fornecimento de bens.

No caso das refeições, esta articulação será feita com a empresa responsável pela cantina na EB 2,3 do Cávado, Uniself, e no caso dos outros estabelecimentos de ensino pelos responsáveis pelo seu fornecimento.

8. Identificação dos parceiros para articulação prioritária:

Pais e Encarregados de Educação

Unidade de Saúde Pública: 253 208260

Delegado de Saúde: Dr. José Manuel Cruz

Centro de Saúde de Ruães – 253 602490

Saúde 24 – 808 24 24 24



9. Identificação das medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

- a) Identificação dos docentes e respectivos e-mails;
- b) Identificação dos alunos com Internet e recolha dos respectivos e-mails;
- c) Envio de actividades e de trabalhos escolares através da Internet;
- d) Encontrar formas alternativas para a guarda das crianças, ex. avós e outros familiares, ATL, etc.) no caso de a escola ter de encerrar:
- e) No caso de os alunos não terem e-mail os materiais serão enviados para as Juntas de Freguesia que fazem chegar aos alunos.

10. Medidas de Prevenção da Gripe

- 1- Colocação das saboneteiras;
- 2- Colocação de toalhetes de papel;
- 3- Colocação de desinfectante das mãos com solução alcoólica na entrada das escolas, junto às casas de banho, na entrada dos refeitórios e cantinas, bufetes, salas de Tic, biblioteca, laboratórios, ginásio, papelaria, reprografia, secretaria e outros espaços que se considerem relevantes;
- 4- Desinfecção sistemática de torneiras e lavatórios, corrimões, puxadores de portas, bancadas dos bufetes, teclados de computadores, ecrãs, telefones, material do ginásio e secretárias;
- 5- Garantir a existência de caixotes de lixo em todos os espaços;
- 6- Uso da alta voz nos telefones;
- 7- Afixação de cartazes relacionados com a Gripe;
- 8- Afixação dos cartazes de técnica de lavagem das mãos junto a todos os lavatórios;
- 9- Divulgação da técnica de lavagem e desinfecção das mãos junto da Comunidade Educativa;
- 10- Desinfecção das mãos antes de entrar nas escolas, cantina, biblioteca, salas de Tic, ginásio e outros locais que se considere ser necessário.



11. Controlo da Gripe

- a) Os alunos ou adultos não serão admitidos dentro do espaço escolar se apresentarem febre ou outros sinais de gripe;
- b) Crianças ou adultos com Gripe devem permanecer em casa durante um período mínimo de 7 dias ou até à alta clínica;
- c) Profissionais com febre ou sintomas gripais não podem frequentar a escola e devem manter-se em casa;
- d) Identificação de alunos, docentes ou funcionários doentes;
- e) Colocar máscara no doente;
- f) Colocar máscara ao adulto que acompanha o doente;
- g) Colocar luvas ao adulto que acompanha o doente;
- h) Encaminhar o doente para o isolamento;
- i) Ligar para a Saúde 24 – **808 24 24 24**
- j) Ligar para o Enc. de Educação ou familiar mais próximo;
- k) Seguir as orientações dadas pela linha Saúde 24.

12. Procedimentos a adoptar em caso de suspeita de contágio

- Isolar a criança/adulto que apresente sintomas da doença;
- Colocar máscara cirúrgica ao doente;
- A pessoa que assistir o doente deve colocar uma máscara bico de pato ou duas máscaras cirúrgicas;
- Telefonar para a linha 24 (caso o atendimento seja demorado ligar para o 112 que de imediato estabelecerão contacto com a referida linha);
- Telefonar ao encarregado de educação;
- Contactar o responsável pela segurança do Agrupamento;
- Após o doente abandonar o local de isolamento, o mesmo deverá ser desinfectado.



13. Sala de Isolamento

Todos os estabelecimentos de ensino tem uma sala ou espaço considerado para o efeito, este espaço deve ser do conhecimento de toda a equipa educativa.

14. Informação e capacitação

Medidas de Higiene do Ambiente Escolar

- a) Todos os materiais e brinquedos dos estabelecimentos de ensino serão alvo de limpeza e desinfecção obrigatoriamente uma vez por dia;
- b) O arejamento das salas deve ser feito no final de cada aula e é da responsabilidade do docente;
- c) O arejamento das restantes instalações fica a cargo do funcionário responsável pela mesma;
- d) Higienização dos corrimões, puxadores e bancadas durante as actividades lectivas;
- e) Higienização dos ratos e teclados após cada aula.

15. Plano de comunicação

- a) Realização de sessões de esclarecimento e formação dos Docentes, Assistentes e Técnicos Operacionais, Funcionários das CAAF sobre as medidas de prevenção a adoptar e do respectivo Plano de Contingência;
- b) Realização de sessões de esclarecimento aos pais e encarregados de educação sobre as medidas de prevenção a adoptar e do respectivo Plano de Contingência;
- c) Realização de sessões de esclarecimento aos alunos sobre as medidas de prevenção a adoptar e do respectivo Plano de Contingência;
- d) Distribuir e afixar materiais informativos sobre medidas de prevenção e controlo;
- e) Ter uma reserva estratégica de produtos de higiene e limpeza e outros considerados essenciais no contexto das medidas de protecção, para fazer face a uma eventual ruptura no seu fornecimento;
- f) Avaliação semanal das instalações e equipamentos para lavagem das mãos e reparação de eventuais deficiências.

www.mosteirocavado.net – eb23@mosteirocavado.net

☎ Geral: 253 300 620 ☎ Director: 253 300 622 - Telemóvel: 961536540 – FAX: 253 623 600
Rua da Veiguiinha

4700-760 PANÓIAS-BRG





16. Elaboração e divulgação do Plano

- a) Reunião com os Presidentes da Junta de Freguesia do Agrupamento e o Presidente da Associação de Pais e Enc. de Educação da EB 2,3 do Cávado;
- b) Divulgar o plano de contingência junto dos profissionais de educação;
- c) Divulgar o plano de contingência junto dos pais e encarregados de educação;
- d) Divulgar o plano de contingência junto dos parceiros e restante comunidade educativa;
- e) Manter uma lista actualizada dos contactos de todos os profissionais da escola, dos pais e encarregados de educação, de todos os parceiros e de todos os fornecedores pertinentes;
- f) Fornecer informação aos pais sobre a evolução da situação na escola e esclarecer eventuais dúvidas através da página Web, Caderneta do aluno, reuniões e contactos com os Directores de Turma/ titulares de turma;
- g) Estabelecer formas de comunicação com os parceiros pertinentes.

17. Avaliação

O Plano de Contingência será revisto e actualizado tendo em atenção as orientações emanadas pelas entidades locais de saúde.

Avaliar e manter o Plano actualizado reunindo uma vez por mês e sempre que necessário com a Equipa Operativa.